

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 107, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
7a 69 2024  
Secretaria municipal de  
Comunicação

**Autoriza a concessão de diária de viagem a(o) servidor(a)  
MARLY ABRÃO ARAUJO.**

O (A) **GESTOR DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Estatuto dos Servidores do Município e nos termos do processo administrativo n.º 26844/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a concessão de diária(s) de viagem a(o) servidor(a) **MARLY ABRÃO ARAUJO**, inscrito(a) no CPF n.º \*\*\*.456.701-\*\* e na matrícula n.º 3602, como CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CURSOS DE ENSINO SUPERIOR E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, lotado(a) no(a) SEC. MUN. DE EDUCACAO - POLO DA UEG, o qual empreenderá viagem a Florianópolis - SC, no período de 4 de Setembro de 2024 a 6 de Setembro de 2024, com a finalidade de PARTICIPAÇÃO NO V SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, NO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - IFSC, NO PERÍODO DE 04 A 07/09/2024., concedendo-lhe 3 diárias interestaduais com pernoite, totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 2º O valor deverá ser creditado em nome do servidor(a), no Banco ITAÚ UNIBANCO S.A., agência n.º 4409, na conta n.º 20384 - 3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio Do Descoberto, 30 de Agosto de 2024.

  
**NAIR ALBERTO FLORES DA SILVA**

**GESTOR**

**Decreto n.º 6777/2024**